



---

EDITAL Nº  
**13/2015**

## Delegação de Competências

**Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público que, ao abrigo da alínea a) do nº 23 do artigo 34º e do nº 2 do artigo 36º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e por despacho de 12 de março de 2015, deego no vereador João Carlos Caseiro Gomes as competências para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Determino igualmente que seja alterada a atribuição de funções, decidida no meu despacho de 21/10/2013, nos seguintes termos:

- A Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, passa a estar sob a responsabilidade do vereador João Carlos Caseiro Gomes;
- A Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, passa a estar sob a responsabilidade da presidente da Câmara.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Abrantes, 06 de abril de 2015

**Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque**  
Presidente da Câmara Municipal